



P.M ALIANÇA-TO
FLS nº 66 

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: Nº 002/2024 - ADM.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Orçamento

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico, e Parecer Técnico do Controle Interno prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo em consequência, a proceder-se os serviços, nos termos, conforme abaixo descrito:

OBJETO: prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva em computadores, notebooks, impressoras e servidores, incluindo instalação e desinstalação de periféricos, atualização e manutenção de softwares, manutenção de rede interna, para a Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins – TO, conforme especificações do Termo de Referência.

Empresa: EDILSON BARROS RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.860.504/0001-17, com sede na Rua Leopoldo P. Brito, Nº 56, Centro, Cep. 77.455-000, Aliança do Tocantins - TO, neste ato devidamente representada pelo Sr. EDILSON BARROS RODRIGUES, brasileiro, Analista de Sistemas, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 969.231.051-53, portador da Cédula de Identidade RG nº 464514331.264 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Leopoldo P. Brito, Nº 56, Centro, Cep. 77.455-000, Aliança do Tocantins – TO.

Valor mensal de R\$: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), valor total de R\$: 16.534,00 (dezesesseis mil quinhentos e trinta e quatro reais).

DOTAÇÃO: 03.0301.04.122.0004.2004. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; FONTE: 1.500.0000.00000 – Recurso Proprio. FICHA: 45.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 152 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança - TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

Elves Moreira Guimarães
Prefeito Municipal